



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

**PORTARIA Nº. 73/2000**

Concede Férias.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**CONCEDER**

A Sra. LISEIDA SALVADOR MACHADO, Servidora Pública Municipal, exercendo as funções de Oficial Administrativo, um período de férias regulamentares, referente ao exercício de 1998/1999, a partir do dia 07 de fevereiro até o dia 07 de março de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 01 DE FEVEREIRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON  
PREFEITA MUNICIPAL.

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG  
SEC.MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO



***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL***  
***PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL***

---

Registrado no livro nº.29.  
Publicado em 01/02/2000.